foi aprovado por unanimidade em 1ª votação a Resolução nº 98/96, a qual foi aprovada por unanimidade. Terminada a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra, ocupou a tribuna o vereador Carlos José dizendo que o Sr. Presidente solicitasse do Sr. Prefeito que enviasse a esta casa o mais rapido possivel a Lei orçamentária para o exercício de 1997 pois se uma matéria que deverá ser aprovada antes do recesso, o vereador Fernando Cabral congratulou-se com as palavras do vereador Carlos José. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itaiaiana em 25 de setembro de 1996.

Fernando Cabral de Melo - Presidente
[illegible] 1º Secretário (em Exercício)
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Ata da quarta sessão do segundo período ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itaiaiana em 25 de novembro de 199

Aos 20:15 (vinte horas e quinze minutos) reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaiaiana que nas ausências do Presidente e primeiro secretário assumiu a presidência o vereador Fernando Cabral Melo havendo comparecimento os seguintes vereadores: Carlos José da Costa Araujo, João Costa Santiago, Breno de Sousa e Silva, Ronaldo Francisco da Silva, Antônio Carlos Rodrigues de Melo Junior, Orlindo Paulino da Silva, Clidinon Felix de Almeida. O Presidente em exercício, verificando número legal, declarou aberta mais uma sessão ordinária e pediu a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida pediu a leitura do expediente que constou apenas do projeto de Lei nº 295/96 que estima a receita para o exercício de 1997 no valor de R$ 4.220.638,00 e fixa a despesa em igual valor. Após a leitura o presidente passou o projeto de Lei nº 295/96 para as comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças para emitirem pareceres. O Presidente franqueou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, O Presidente encerrou a sessão e mandou que lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente

pelo secretário e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 25 de novembro de 1996.

Aprovada por unanimidade em 2-12-96

[illegible]

Ata da sessão Extraordinaria convocada pelo Senhor Presidente com a finalidade de apreciar a cassação do senhor Prefeito Geraldo Carvalho Fonseca Filho

Às 18:30 oito horas e trinta minutos do dia dois de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Arnaldo [illegible] de Araújo. Havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson [illegible], Fernando Cabral de Melo, José [illegible] de Lucena, Carlos José da Costa Araújo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, [illegible] Silva, Clidenor [illegible] de [illegible], Jorge [illegible] de Carvalho, Maria José Araújo, [illegible] Francisco da Silva, José Batista Santiago, [illegible] de Sousa e Silva e Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma posta em votação sendo aprovada pelo [illegible] por unanimidade. Iniciando os trabalhos o Presidente explicou aos vereadores presentes que havia convocado a Câmara Municipal de Itabaiana em virtude da cassação do Prefeito Geraldo Carvalho Fonseca Filho. O Presidente pediu ao primeiro secretário, vereador Edilson [illegible] para fazer leitura do Requerimento [illegible] pelos vereadores e o [illegible]